



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Vassouras

CÂMARA MUNICIPAL DE
VASSOURAS/RJ

10 JUN. 2015

PROTOCOLO
Nº 39 /2015

EMENDA MODIFICATIVA

Modifica-se o artigo 41 no Projeto de Lei nº188/2015:

Onde se lê:

Art.41 – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrario, especialmente a Resolução nº 882 de 20 de janeiro de 2015, produzindo os seus efeitos financeiros a partir de 13 de abril do corrente ano.

Passara a ter a seguinte redação:

Art.41 – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrario, especialmente a Resolução nº 882 de 20 de janeiro de 2015.

JUSTIFICATIVA

O projeto tem como objetivo concurso na Câmara Municipal, e os efeitos financeiros de sua realização e dos vencimentos devem estar em concordância com a data de sua aprovação e sua publicação no Boletim Oficial, observamos que 13 de abril seria data anterior até mesmo a de 15 de abril que é a data do protocolo do projeto. Não há necessidade de efeitos retroativos neste projeto.

Sala das Sessões, em

Rosi Farias
Vereadora